

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

ADJUDICAÇÃO - CE Nº 022/2026

HOMOLOGAÇÃO - CE Nº 022/2026

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2026



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo correspondente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, peças, equipamentos e componentes hidráulicos e elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de captação, bombeamento e abastecimento de água por poços semiartesianos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Monte Santo/Ba, em favor da seguinte empresa:

OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.726.103/0001-21**, pelo valor total de R\$ 294.999,99 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Em consequência, **AUTORIZA-SE** a adoção das providências necessárias à formalização das respectivas contratações, nos termos da legislação vigente.

Monte Santo/Ba, 21 de outubro de 2026.



Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo licitatório correspondente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à construção de praça pública no Povoado Soledade, zona rural do Município de Monte Santo - BA, em favor da seguinte empresa:

POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.410.910/0001-64**, sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 156.067,34** (cento e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Em consequência, **AUTORIZA-SE** a adoção das providências necessárias à formalização da respectiva contratação, nos termos da legislação vigente.

Monte Santo/Ba, 21 de outubro de 2026.



Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-220 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADJUDICAÇÃO - CE Nº 022/2026



Adjudicação

Processo Administrativo nº 195/2026

Concorrência Eletrônica nº 022/2026

Critério de Julgamento: Maior Oferta

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público municipal, Praça de Eventos, para implantação, operação e exploração comercial de camarote privado durante a tradicional Festa de Todos os Santos (TOS), a ser realizada nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, no Município de Monte Santo/BA, compreendendo a montagem, operação, manutenção, segurança, acessibilidade, serviços de apoio, exploração autorizada, limpeza e desmontagem das estruturas, sob responsabilidade da concessionária, mediante pagamento de outorga ao Município e sem ônus para a Administração, conforme delimitação da área, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

A **Prefeita Municipal** de Monte Santo, Estado da Bahia, na qualidade de **Autoridade Competente**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **considerando** a regular instrução do procedimento licitatório, a conclusão das fases de habilitação, apresentação de propostas e lances e de julgamento, bem como o encerramento da fase recursal, sem a existência de recursos pendentes de julgamento,

ADJUDICA o objeto do **Concorrência Eletrônica nº 022/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 195/2026**, à empresa:

LED MIX EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.919.115/0001-35**, declarada vencedora do certame pelo critério de julgamento de **maior oferta**, com valor global de outorga de **R\$ 45.500,00**

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.699.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA



(**Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais**), correspondente ao montante ofertado pela concessionária em favor do Município de Monte Santo/BA, em conformidade com a proposta vencedora, o Edital, o Termo de Referência e seus respectivos anexos.

A presente **adjudicação** reconhece o resultado do julgamento e a conformidade da proposta vencedora e da habilitação da licitante adjudicatária com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ficando a formalização da concessão condicionada à posterior homologação do certame e à adoção das providências administrativas cabíveis.

Monte Santo – Bahia, 21 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal
Autoridade Competente



HOMOLOGAÇÃO – CE Nº 022/2026



Homologação

Processo Administrativo nº 195/2026

Concorrência Eletrônica nº 022/2026

Critério de Julgamento: Maior Oferta

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público municipal, Praça de Eventos, para implantação, operação e exploração comercial de camarote privado durante a tradicional Festa de Todos os Santos (TOS), a ser realizada nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, no Município de Monte Santo/BA, compreendendo a montagem, operação, manutenção, segurança, acessibilidade, serviços de apoio, exploração autorizada, limpeza e desmontagem das estruturas, sob responsabilidade da concessionária, mediante pagamento de outorga ao Município e sem ônus para a Administração, conforme delimitação da área, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

A **Prefeita Municipal** de Monte Santo, Estado da Bahia, na qualidade de **Autoridade Competente**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **considerando** a regular instrução do procedimento licitatório, a conclusão das fases de habilitação, apresentação de propostas e lances e de julgamento, bem como o encerramento da fase recursal, sem a existência de recursos pendentes de julgamento, bem como a adjudicação do objeto à licitante vencedora,

HOMOLOGA o objeto e o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 022/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 195/2026**, cujo critério de julgamento é o de **maior oferta**, em favor da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.699.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA



LED MIX EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.919.115/0001-35**, declarada vencedora do certame com valor global de outorga de **R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, correspondente ao montante ofertado pela concessionária em favor do Município de Monte Santo/BA, em conformidade com a proposta vencedora, o Edital, o Termo de Referência e seus respectivos anexos.

A presente homologação ratifica o resultado do procedimento licitatório e reconhece sua regularidade, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Determina-se o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da concessão, incluindo a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, a observância das condições de pagamento da outorga e o cumprimento das demais obrigações previstas no Edital e seus anexos, bem como a realização das publicações legais cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monte Santo – Bahia, 21 de outubro de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal
Autoridade Competente



EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ SOB O Nº 47.609.012/0001-81

CONTRATADA: POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ SOB O Nº 34.410.910/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO SOLEDADE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.067,34 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO

FUNÇÃO: 5 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 008 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

AÇÃO: 1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTES: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 21/10/2026 ATÉ 21/03/2027.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026 – SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL